



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Colatina, 29 de dezembro de 2025.

De: Plenário
Para: SECRETARIA.

Referência:
Processo nº 2651/2025
Proposição: Mensagem de veto (E) nº 33/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha Mensagem de veto ao PROJETO DE LEI nº 124/2025, de autoria do Exmo. Vereador Jorge Luiz Guimarães, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos acerca dos direitos dos pacientes nos estabelecimentos públicos de saúde do Município de Colatina/ES, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Única votação

Ação realizada: Seguir

Próxima Fase: Analisar resultado votação

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003300370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003700370037003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 29/12/2025 22:00

Checksum: **B097D5F1252C1EE47E03EEFBCA750A62731E4D314FE0BCF9159964695F601AEE**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 380033003700370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.